

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 82/2023.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, RG nº 13.146.149-7 SSP/SP e CPF nº 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pelas Resoluções nº 01/1997 publicada no DOE/SP de 08/03/1997 e nº 04/1997, publicada no DOE/SP de 20/03/1997, bem como pelo Ato nº 1.917/2015, publicado no DOE/SP de 08/10/2015.

CONTRATADA: a empresa **ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.608.820/0001-78, com sede na Rua Carlos Roberto de Melo, nº 475, Conjunto 804, Edifício Metropolitan Office Tower, Bairro Parque Gabriel, em Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP: 13186-604, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor **LUIZ CARLOS PALMEIRA**, RG nº 36.517.734-9 SSP/SP e CPF nº 556.746.749-49.

OBJETO: Prestação de serviços de conservação dos brises da fachada dos fundos do prédio Sede do **CONTRATANTE**.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente instrumento é celebrado com fulcro no artigo 57, §1º, inciso III, no artigo 79, §5º e no artigo 65, § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PROCESSO SEI Nº 0002621/2023-22

O **CONTRATANTE** resolve consignar amigavelmente no Contrato nº 82/2023, as seguintes informações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUSPENSÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS:

1.1. Pelo presente termo, suspende-se o prazo de execução dos serviços por **07 (sete) meses**, no período de **02/02/2024** a **01/09/2024**, com eficácia a partir da publicação do extrato do presente termo no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas Estado de São Paulo (DOE-TCESP).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, Diretor Técnico de Departamento, em 24/04/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0952894** e o código CRC **D149F8F9**.